



# Município de Sorocaba



08 de abril de 2026



Ano: 34 / Número: 3.929

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## SECULT

Secretaria da Cultura

### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

**OBJETO:** A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do TERMO DE FOMENTO entre o município de Sorocaba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e Casa de Espana Don Felipe II, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021, alterado pelo Decreto nº 26932, de 07 de março de 2022. A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021, alterado pelo Decreto nº 26.932, de 07 de março de 2022.

**RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emendas parlamentares com indicação expressa, que desenvolvem atividades voltadas a cultura, conforme quadro:

Nº	VALOR	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	VEREADOR
168	100.000,00	CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ASSEC	CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ASSEC	Tatiane Costa dos Santos
390	80.000,00	CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ASSEC	Custeio de projeto promovido pela ASSEC	Raul Marcelo de Souza
547	10.000,00	CUSTEIO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E PEDAGÓGICAS DA ASSOCIAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ASSEC	Emenda será destinada a título de custeio para as atividades artísticas e pedagógicas do Projeto Sociocultural da ASSEC.	Fausto Salvador Peres
811	25.000,00	EM 811 LOA 2026-CUSTEIO DE ATIVIDADES CULTURAIS E DE FOMENTO ARTÍSTICO PROMOVIDAS PELA ASSEC	Os recursos destinam-se ao custeio e manutenção das ações culturais promovidas pela ASSEC, que fortalecem a produção artística local, o acesso à cultura e a valorização de artistas e coletivos de Sorocaba, contribuindo para o desenvolvimento cultural e social da cidade.	Izídio de Brito Correia
167	50.000,00	INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIP.DA ASS.DE EVENTOS CULT.-ASSEC	INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DA ASSOCIAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ASSEC	Tatiane Costa dos Santos

  

Nº	ÓRGÃO	PROG	FONTE	ECONÔMICA	AÇÃO	DESPESA
168	13.00.00	3002	8	3.3.50.39.00	4105	1776
390	13.00.00	3002	8	3.3.50.39.00	4223	1793
547	13.00.00	3002	8	3.3.50.39.00	4333	1046
811	13.00.00	3002	8	3.3.50.39.00	4514	1436
167	13.00.00	3002	8	4.4.50.52.00	3027	1779

**HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO AJUSTE:** Com fundamento no art. 18 do Decreto nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria de Cultura o atendimento aos critérios especificados, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

Com fundamento no § 5º do art. 19 do Decreto nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SECULT – Secretaria de Cultura.

Na forma do art. 26 do Decreto nº 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Decreto nº 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Decreto nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo.

Na forma do § 3º do art. 11 do Decreto nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

Sorocaba, 08 de abril de 2026.

LUIZ ANTONIO ZAMUNER  
Secretário de Cultura

### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

**OBJETO:** A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do TERMO DE FOMENTO entre o município de Sorocaba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e Casa de Espana Don Felipe II, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021, alterado pelo Decreto nº 26932, de 07 de março de 2022. A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021, alterado pelo Decreto nº 26.932, de 07 de março de 2022.

**RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emendas parlamentares com indicação expressa, que desenvolvem atividades voltadas a cultura, conforme quadro:

Nº	VALOR	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	VEREADOR
146	100.000,00	CUSTEIO A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE SOROCABA - FUNDEC	A presente emenda impositiva visa destinar recursos à Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba - FUNDEC, visando a consecução de seus projetos culturais em prol da municipalidade	Ítalo Gabriel Moreira
165	200.000,00	CUSTEIO A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE SOROCABA - FUNDEC	CUSTEIO A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE SOROCABA - FUNDEC	Tatiane Costa dos Santos
650	50.000,00	CUSTEIO PARA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE SOROCABA - FUNDEC PARA CRIAÇÃO DE NOVOS CURSOS	CUSTEIO PARA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE SOROCABA - FUNDEC PARA CRIAÇÃO DE NOVOS CURSOS	Henri José Arida
771	30.000,00	CUSTEIO A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE SOROCABA - FUNDEC	Compreendendo assim que a Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba - FUNDEC - CNPJ 67.361.691/0001-20 administra o Instituto Municipal de Música de Sorocaba a Sinfônica de Sorocaba e diversos outros grupos musicais, realiza importantes ações na Unidade Escolar, destino a presente Emenda Impositiva (Art. 92-A Lei Orgânica Municipal) à Associação FUNDEC.	Iara Bernardi
166	300.000,00	INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA FUND. DE DESENV. CULTURAL DE SOROCABA	INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA FUND. DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE SOROCABA - FUNDEC	Tatiane Costa dos Santos

  

Nº	ÓRGÃO	PROG	FONTE	ECONÔMICA	AÇÃO	DESPESA
146	13.00.00	3002	8	3.3.50.39.00	4096	1753
165	13.00.00	3002	8	3.3.50.39.00	4104	1755
650	13.00.00	3002	8	3.3.50.39.00	4399	1196
771	13.00.00	3002	8	3.3.50.39.00	4480	1762
166	13.00.00	3002	8	4.4.50.52.00	3026	1778

**HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO AJUSTE:** Com fundamento no art. 18 do Decreto nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria de Cultura o atendimento aos critérios especificados, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

Com fundamento no § 5º do art. 19 do Decreto nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SECULT – Secretaria de Cultura.

Na forma do art. 26 do Decreto nº 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Decreto nº 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Decreto nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo.

Na forma do § 3º do art. 11 do Decreto nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

Sorocaba, 08 de abril de 2026.

LUIZ ANTONIO ZAMUNER  
Secretário de Cultura

**Edital de Seleção Pública 01 /2026****5ª Edição – Expo Mulheres Empreendedoras**

A Secretaria da Mulher, acreditando no potencial empreendedor da mulher sorocabana vem, por meio deste Edital divulgar a seleção de propostas para a exploração e divulgação no espaço durante a realização da 5ª Edição – Expo Mulheres Empreendedoras, que será realizado na Praça Coronel Fernando Prestes, no dia 09 de maio de 2026 das 09h às 15h, conforme cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	08/04/26
Período de inscrições	09/04/26 a 14/04/26
Sorteio público	15/04/26
Publicação do resultado	15/04/26
Período de recurso	15/04 a 17/04/26
Publicação do resultado final	17/04/26
Treinamento – primeira chamada	22/04/26
Treinamento – segunda chamada	04/05/26
Realização da Exposição	09/05/26

**1. DO OBJETIVO**

Realizar a seleção para o preenchimento de até 75 (setenta e cinco) vagas, divididas em 8 (oito) categorias de mulheres com perfis empreendedores que buscam crescimento profissional, divulgação de seu trabalho e valorização no mercado.

1.1. Serão contempladas as seguintes categorias:

15 (quinze) vagas para: alimentação (confeitaria e panificação)

10 (dez) vagas para: Artesanato

9 (nove) vagas para: Estética e Beleza

9 (nove) vagas para: Confecção e Moda

9 (nove) vagas para: Decorações em geral

7 (sete) vagas para: Saboaria Artesanal

8 (oito) vagas para: Bijouteiras

8 (oito) vagas para: Prestação de serviços

1.2. Na inexistência de empreendedoras inscritas em número suficiente em determinada categoria, será chamada a lista reserva da categoria imediatamente posterior à ordem apresentada neste item, e assim sucessivamente.

**2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Serão requisitos para participação no evento:

(a) Ter realizado a inscrição no link: <https://agenda-eventos.sorocaba.sp.gov.br/expo-mulheres-empreendedoras/inscricao> até a data de encerramento;

(b) Ser mulher;

(c) Ser maior de 18 (dezoito) anos;

(d) Comprovar funcionamento da empresa em Sorocaba, que deverá ser encaminhado para o e-mail natalia.cunha@sorocaba.sp.gov.br até o dia 15/04/2026;

Parágrafo único. A comprovação de funcionamento de que trata a alínea “d” poderá ser feita através da apresentação de inscrição municipal, alvará de funcionamento, declaração formal por escrito, elaborada e assinada pela própria empreendedora, atestando o regular funcionamento de seu negócio, que será analisado pela comissão de análise.

(e) Participar do treinamento/ curso preparatório no dia 22/04/2026 das 18hrs às 20hrs, em local a ser publicado posteriormente.

**3. DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção das interessadas será por sorteio com base nas informações extraídas do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO do Edital 01/2026 – Expo Mulheres Empreendedoras.

3.2. O sorteio será realizado em sessão pública na data de 15 de abril de 2026, às 15h conforme cronograma deste edital, sala de reuniões da Secretaria da Mulher e será aberta a todos os interessados.

3.3. A análise da documentação será realizada pela Secretaria da Mulher, por meio de Comissão constituída especialmente para este fim, que participará do sorteio público e avaliará o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Art. 2 neste edital.

3.4. O número de vagas será limitado para cada categoria nos termos do item 1 deste edital. As demais inscrições estarão em lista de espera e em caso de desistência ou descredenciamento de inscrições, serão chamadas obedecendo a ordem do sorteio público.

**4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

4.1. O resultado da seleção será divulgado no Jornal Oficial do município de Sorocaba, conforme cronograma apresentado neste edital.

4.2. Sobre o resultado da seleção, caberá recurso que deverá ser encaminhado no prazo de até 2 dias através do e-mail natalia.cunha@sorocaba.sp.gov.br

4.3. O resultado final da seleção será divulgado no Jornal Oficial do município de Sorocaba, conforme cronograma deste edital.

**5. DA CONVOCAÇÃO**

5.1. As empreendedoras selecionadas participarão de treinamento preparatório para o evento que será ministrado pela Secretaria da Mulher no dia 22/04/2026 – das 18 às 20 horas, no Centro de Referência da Educação, em primeira chamada e, 04/05/2026 em segunda chamada. parágrafo único: Em caso de desistência de empreendedoras classificadas, a Secretaria da Mulher fará o chamamento da lista reserva da categoria imediatamente posterior à ordem apresentada neste item, e o treinamento se dará na secretaria da Mulher em data previamente agendada.

**6. DO EVENTO**

6.1. A Exposição de que trata este edital será realizada no dia 09/05/2025 das 09h às 15h – na Praça Coronel Fernando Prestes, localizada no Centro de Sorocaba – SP.

6.2. Para cada participante, será disponibilizada uma mesa de 1,00 x 1x00 (mesa branca de plástico), 2 cadeiras, onde ela poderá expor seu trabalho e tenda compartilhada.

6.3. A distribuição das mesas no evento será realizada por meio de sorteio, para garantia dos princípios de imparcialidade e impessoalidade entre as participantes credenciadas.

6.4. Com objetivo de garantir a conservação dos produtos, a categoria “alimentação” será organizada fora dos sorteio das mesas.

6.5. O sorteio ocorrerá no decorrer das atividades de treinamento previstas no item 5.1, com a presença de profissionais da Secretaria da Mulher e das empreendedoras credenciadas.

6.6. Ficará sob responsabilidade da credenciada a decoração e organização do seu stand.

6.7. Será permitido divulgação com banners, faixas e panfletos que serão por conta da empreendedora.

6.8. Na categoria que haja produtos alimentícios, será permitido o preparo no local.

6.9. Haverá pontos de energia elétrica somente para a categoria “alimentação”, devido a conservação dos alimentos.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. O não comparecimento do participante no evento não gera direito à escolha ou reserva de mesa para edições futuras.

7.2. Qualquer interessado poderá impugnar este edital, no todo ou em parte, no prazo de 48 horas a contar da data de sua publicação.

7.3. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, devidamente fundamentada, e protocolada junto ao órgão responsável pelo credenciamento, por meio do e-mail natalia.cunha@sorocaba.sp.gov.br

7.4. Não será conhecida a impugnação apresentada fora do prazo estabelecido.

7.5. A resposta à impugnação será divulgada no jornal do município e poderá resultar na manutenção, alteração ou revogação parcial ou total do certame.

7.6. A impugnação não terá efeito suspensivo sobre o andamento do credenciamento, salvo se expressamente determinado pela Administração Pública.

7.7. O deferimento da impugnação que resultar na alteração do edital implicará a reabertura do prazo para novas inscrições, quando necessário.

7.8. A Secretaria da Mulher reserva-se o direito de anular ou revogar o presente processo, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que por isso, caiba aos participantes direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**EXPEDIENTE****SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar–Sorocaba-SP

**SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**

Rodrigo Alcântara  
Mtb 031177

**DIAGRAMAÇÃO**

Ingrid Rossow Vidal  
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

**GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

Guilherme Juliano Salinas

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Ana Cláudia Martini Fauaz

**GOVERNO MUNICIPAL**

Município de Sorocaba

**PREFEITO**

RODRIGO MAGANHATO

**VICE-PREFEITO**

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Cleber Martins Fernandes da Costa  
(cumulativamente)

**SECRETARIA DA CIDADANIA**

Ana Cláudia Martini Fauaz

**SECRETARIA DA MULHER**

Ana Cláudia Martini Fauaz (cumulativamente)

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Fernando Marques da Silva Filho

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Marcelo Duarte Regalado

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Sérgio David Rosumek Barreto (cumulativamente)

**SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**

João Pedro Arruda Fraletti Miguel (cumulativamente)

**SECRETARIA DA SAÚDE**

João Pedro Arruda Fraletti Miguel

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Rodrigo Alcântara

**SECRETARIA DE CULTURA**

Luiz Antônio Zamuner

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Clayton Cesar Marciel Lustosa (cumulativamente)

**SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Clayton Cesar Marciel Lustosa

**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

Renata Cristina Oliveira do Nascimento (interinamente)

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Sérgio David Rosumek Barreto

**SECRETARIA DE MOBILIDADE**

Carlos Eduardo Paschoini

**SECRETARIA DE PARCERIAS**

Jéssica Pedrosa

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Maurício Augusto Coimbra Campanati

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Cleber Martins Fernandes da Costa

**SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Pérides Régis Mendonça de Lima

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS**

Luiz Henrique Galvão

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**

João Alberto Correa Maia

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS**

Darwin José de Almeida Rosa

**SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL**

Evandro Bueno da Silva (interinamente)

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL**

Maurício Augusto Coimbra Campanati (cumulativamente)

**SECRETARIA DO TURISMO**

Hudson Pessini

**SECRETARIA JURÍDICA**

Luciana Mendes da Fonseca

**PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)**

Nelson Tadeu Cancellara

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

**TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)**

Adriano Aparecido Almeida Brasil

**SEMUL**

Secretaria da Mulher

7.9. Caberá a Secretaria da Mulher, avaliar e deliberar quanto aos casos omissos deste Edital de chamamento, que deverá interpretar as regras previstas e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

7.10. O credenciamento não implica em garantia de contratação, servindo apenas como habilitação para participação na 5ª Edição da Expo Mulheres Empreendedoras, não se tratando de trabalho remunerado ou que implique qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Sorocaba.

7.11. Os credenciamentos das empreendedoras deferidos permanecerão como cadastros que poderão ser utilizados para fins de convites para participação em outras exposições/atividades, de mesmo caráter, no município de Sorocaba.

As dúvidas quanto a este edital deverão ser encaminhadas para o e-mail natalia.cunha@sorocaba.sp.gov.br.

Ana Cláudia Martini Fauaz  
Secretária da Mulher

**Portaria nº 01/2026 – SEMUL**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão para análise e deliberação dos documentos referentes a Participação da 5ª Edição da Expo Mulheres Empreendedoras, nos termos do item 3.2 do Edital 01/2025. Ana Cláudia Fauaz, Secretária da Mulher no uso das atribuições, nomeia:

Art. 1º Ficam nomeadas para compor a Comissão de análise e deliberação as seguintes servidoras:

I Aparecida Ferreira Gutierrez - SEMUL

II Natalia Vaz Cunha - SEMUL

III Gabriela Moraes Miranda de Oliveira - SEMUL

Art. 2º Por se tratar de serviço de relevante interesse público, as atividades da Comissão não serão remuneradas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Cláudia Martini Fauaz  
Secretária da Mulher

**FUNSERV**Fundação da Seguridade Social  
dos Servidores Públicos  
Municipais de Sorocaba**PORTARIA Nº 15/2026**

(Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como fiscais no processo de Licenciamento de Uso de Plataforma Web Integrada p/ Gestão de Processos e Comunicação (M CONSULTORIA)

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Ficam designados para atuarem como fiscais no Processo de Licenciamento de Uso de Plataforma Web Integrada p/ Gestão de Processos e Comunicação (M CONSULTORIA), os servidores Fernando Alves Cunha e Giovane de Lucas Haddad.

Artigo 2º - A referida comissão terá como atribuições, o objetivo de evidenciar o atendimento a todos os requisitos necessários para a perfeita execução dos serviços.

Sorocaba, 08 de abril de 2026.

Fábio Salun Silva  
Presidente

**REVOGAÇÃO****ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA****PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 100/2026**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR a Portaria de Aposentadoria FUNSERV SPAB nº 343/2021, de 06 de dezembro de 2021 de SANDRA ANTONIA CONVENTO DE MOURA FERRAZ, matrícula 434413, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, ocupante do cargo de VICE DIRETOR, em decorrência de DECISÃO JUDICIAL do C. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, processo nº 1030039-05.2020.8.26.0602, transitado em julgado em 21/08/2025, que deu provimento ao reexame necessário a apelo da FUNSERV para denegar a segurança, não havendo, portanto, fundamentos jurídicos para a manutenção da aposentadoria outrora concedida.

Sorocaba, 06 de abril de 2026.

FÁBIO SALUN SILVA  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA****PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 101/2026**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SANDRA ANTONIA CONVENTO DE MOURA FERRAZ, matrícula 434413, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pela regra do trabalhador comum, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos calculados em 100% da média e sem paridade, com efeito retroativo a partir de 22/08/2025.

Sorocaba, 06 de abril de 2026.

FÁBIO SALUN SILVA  
Presidente da FUNSERV

**SEDU**

Secretaria da Educação

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS Nº 02/2026**

DIVULGAÇÃO DOS HORÁRIOS DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DE ABERTURA DOS ENVELOPES A Prefeitura Municipal de Sorocaba, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Educação, Fernando Marques da Silva Filho, torna público, por meio do presente edital de chamamento SEDU/GS nº 02/2026, os horários para entrega das propostas técnicas e preços e para abertura dos envelopes.

Entrega das propostas técnicas e preços: dia 29/04/2026 até às 14:30, no Centro de Referência em Educação, localizado à Rua Artur Caldini, 211 - Jardim Saíra, Sorocaba/SP.

Abertura dos envelopes: dia 29/04/2026 às 14:31, no Centro de Referência em Educação, localizado à Rua Artur Caldini, 211 - Jardim Saíra, Sorocaba/SP.

Sorocaba, 08 de abril de 2026.

Fernando Marques da Silva Filho  
Secretário da Educação

**PORTARIA SEDU/GS nº 22/2026**

Fernando Marques da Silva Filho, Secretário de Educação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº. 22.664 de 02 de março de 2017 e suas alterações, resolve:

Art. 1º. Nomear a Sra. Brisa Helen de Lucena Silva para exercer função de Gestor (a) Contratual, nos termos do Decreto Municipal 26.317/2021, art. 26, VI, para as parcerias oriundas das Emendas Parlamentares Municipais de 2026, destinadas a realizar atividades e serviços na área da Educação.

Art. 2º Nomear para exercer função de Fiscalizador Contratual, nos termos do Decreto Municipal 26.317/2021, art. 26, V, os seguintes responsáveis de acordo com as respectivas Emendas:

1. Rosa Santiago Aragão para as Emendas nº 148 e 1097 destinadas a APM da EM Duljara Fernandes de Oliveira.

2. Vergílio Aparecido Castro para as Emendas nº 611 e 612 destinadas a Associação Batista de Assistência e Apoio a Comunidade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sorocaba, 07 de abril 2026.

Fernando Marques  
Secretário da Educação

**EXTRATO****TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**

PROCESSO: 3552205.404.00062200/2025-61

OBJETO DA PARCERIA: implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO, para a administração, gestão e execução das atividades e serviços de educação, para atendimento de crianças na Educação Infantil (zero a três anos), em Prédio Municipal do Centro de Educação Infantil-CEI 122 "Nelson Fonseca" e 146 "Sandro Luiz Gomes", em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba, Plano de Trabalho e Proposta de Preço, apresentados pela INSTITUIÇÃO, Edital de Chamamento Público SEDU/GS nº 06/2024 e Projeto Básico.

ENTIDADE: Instituto Filhos Misericordiosos da Cruz

CNPJ: 07.452.800/0001-92

VALOR DO ADITIVO: R\$ 678.453,00 (seiscentos e setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais).

VALOR GLOBAL APÓS O ADITIVO: R\$ 7.974.743,10 (sete milhões novecentos e setenta e quatro mil setecentos e quarenta e três reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 29/01/2026 a 30/06/2027.

Sorocaba, 08 de abril de 2026.

Fernando Marques  
Secretário da Educação

**EXTRATO****TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**

PROCESSO: 3552205.404.00062277/2025-31

OBJETO DA PARCERIA: implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO, para a administração, gestão e execução das atividades e serviços de educação, para atendimento de crianças na Educação Infantil (zero a três anos), em Prédio Municipal do Centro de Educação Infantil - CEI Júlio de Mesquita e CEI Santa Rosa, em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba, Plano de Trabalho e Proposta de Preço, apresentados pela INSTITUIÇÃO, Edital de Chamamento Público SEDU/GS nº 06/2024 e Projeto Básico.

ENTIDADE: Custódia Franciscana da Divina Providência

CNPJ: 06.209.612/0001-75

VALOR DO ADITIVO: R\$ 925.930,84 (novecentos e vinte e cinco mil novecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR GLOBAL APÓS O ADITIVO: R\$ 9.059.656,49 (nove milhões e cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 29/01/2026 a 30/06/2027

Sorocaba, 08 de abril de 2026.

Fernando Marques  
Secretário da Educação

**SES****Secretaria da Saúde****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

Extrato de Termo de Fomento

SEI 3552205.404.0003235/2025-92

OBJETO – O Município de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde – SES, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e normas correlatas, e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, instituição privada sem fins lucrativos, celebram termo de fomento com a finalidade de custear a aquisição de 03 elevadores hospitalares, 01 grupo gerador e 14 fancoletes.

FOMENTANTE: Prefeitura de Sorocaba

FOMENTADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.

CNPJ: 71.485.056/0001-21

VALOR: R\$ 1.442.271,08 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais, e oito centavos)

VIGÊNCIA: 07/04/2026 a 06/01/2028

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓD. APLICAÇÃO
18.01.00	4.4.50.52.00	10	302	1001	6013	08	3020000
18.01.00	4.4.50.52.00	10	302	1001	6137	08	3020000
18.01.00	4.4.50.52.00	10	302	1001	6240	08	3020000
18.01.00	4.4.50.52.00	10	302	1001	6272	08	3020000
18.01.00	4.4.50.52.00	10	302	1001	6391	08	3020000
18.01.00	4.4.50.52.00	10	302	1001	6509	08	3020000
18.01.00	4.4.50.52.00	10	302	1001	6616	08	3020000

Secretaria da Saúde

**SECRETARIA DA SAÚDE****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

Termo de Renovação de Convênio

Processo nº 2021/022.837-5

Objeto: Termo de Renovação de Convênio, celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, que tem como objeto a integração da Instituição na rede regionalizada e hierarquizada SUS, bem como a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares a pacientes SUS.

Vigência: de 01/04/2026 a 31/08/2026.

Data de assinatura: 31/03/2026

Valor: R\$ 77.791.396,70 (setenta e sete milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta centavos)

João Pedro Arruda Fraletti Miguel

Secretário da Saúde

**Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária****R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 3552205.404.00165703/2025-97

HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA EIRELI

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 31/03/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-000158-1-4

2-Processo nº. 3552205.404.00165688/2025-87

HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA EIRELI

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 31/03/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000155-1-2

3-Processo nº. 3552205.404.00143065/2025-53

HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA EIRELI

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Rua Capitão Augusto Franco, Centro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

DANIELA REGINA SILVEIRA DEPMAN

DEFERIDO

4-Processo nº. 3552205.404.00142607/2025-71

HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA EIRELI

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

DANIELA REGINA SILVEIRA DEPMAN

DEFERIDO

5-Processo nº. 3552205.404.00165730/2025-60

HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA EIRELI

Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 31/03/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000157-1-7

6-Processo nº. 3552205.404.00143730/2025-17

HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA EIRELI

Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

SUELLEN FERNANDA FRAGOSO

DEFERIDO

7-Processo nº. 3552205.404.00165696/2025-23

HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA EIRELI

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 31/03/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000160-1-2

8-Processo nº. 3552205.404.00143699/2025-14

HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA EIRELI

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

SUELLEN FERNANDA FRAGOSO

DEFERIDO

9-Processo nº. 3552205.404.00143098/2025-01

HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA EIRELI

Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

DANIELA REGINA SILVEIRA DEPMAN

DEFERIDO

10-Processo nº. 3552205.404.00030899/2026-81

MUNICÍPIO DE SOROCABA - UBS LARANJEIRAS

Atividade odontológica - consultório odontológico

Rua Sônia Bernúncio, 24 - Parque das Laranjeiras, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 16/03/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003129-1-6

11-Processo nº. 3552205.404.00009815/2026-40

CONFORMED LTDA

Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

Avenida Adhemar de Barros, 181 - LADO B - Vila Trujillo, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 26/03/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-871-000020-1-1

12-Processo nº. 3552205.404.00185762/2025-81

CONFORMED LTDA

Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes

Avenida Adhemar de Barros, 181 - LADO B - Vila Trujillo, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 01/04/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-871-000033-1-0

13-Processo nº. 3552205.404.00010033/2026-53

JESTICARE CONSULTORIA &amp; ASSESSORIA LTDA

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua Elisa Bramante Francisco, 11 - Éden, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 032-26

Deferido em 30/03/2026

14-Processo nº. 3552205.404.00143011/2025-98

HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA EIRELI

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hos-

pitalar; parte e peças

Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

DANIELA REGINA SILVEIRA DEPMAN

DEFERIDO

15-Processo nº. 3552205.404.00165716/2025-66

HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA EIRELI

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hos-

pitalar; parte e peças

Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 31/03/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-466-000018-1-3

16-Processo nº. 3552205.404.00143148/2025-42

HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA EIRELI

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de

laboratórios

Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

DANIELA REGINA SILVEIRA DEPMAN

DEFERIDO

17-Processo nº. 3552205.404.00143245/2025-35

HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA EIRELI

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de

laboratórios

Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

SUELLEN FERNANDA FRAGOSO

DEFERIDO

18-Processo nº. 3552205.404.00143656/2025-21

HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA EIRELI

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

**SES**

Secretaria da Saúde

SUELLEN FERNANDA FRAGOSO

DEFERIDO

19-Processo nº. 3552205.404.00143233/2025-19

HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA EIRELI

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

SUELLEN FERNANDA FRAGOSO

DEFERIDO

20-Processo nº. 3552205.404.00143612/2025-09

HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA EIRELI

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar; parte e peças

Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

SUELLEN FERNANDA FRAGOSO

DEFERIDO

21-Processo nº. 3552205.404.00165722/2025-13

HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA EIRELI

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 31/03/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000156-1-0

22-Processo nº. 3552205.404.00168618/2025-81

SILVA CHAVES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Avenida Washington Luiz, 1531 - Jardim América, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 01/04/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000275-1-0

23-Processo nº. 3552205.404.00147308/2025-22

DUJU FARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Avenida Edward Fru-Fru Marciano da Silva, 316 - QUADRA P LOTE 67 - Jardim São Guilherme, Sorocaba-SP

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA) Nº: 021-26

DEFERIDO EM: 13/03/2026

24-Processo nº. 3552205.404.00025272/2026-16

MUNICÍPIO DE SOROCABA - UBS VILA SABIÁ

Atividade odontológica - consultório odontológico

Rua Dionízio Bueno Sampaio, 91 - Vila Zacarias, Sorocaba-SP

Alteração de Responsabilidade Legal

DEFERIDO

25-Processo nº. 3552205.404.00023073/2026-65

MUNICÍPIO DE SOROCABA - ASSOCIAÇÃO CRIANÇA CAPS INFANTO JUVENIL AQUARELA

Atividades de centros de assistência psicossocial

Rua Manoel Padilha de Oliveira, 23 - Jardim Piratininga, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 13/03/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-872-000003-1-0

26-Processo nº. 3552205.404.00068976/2025-94

HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA EIRELI

Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 31/03/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-493-000071-1-0

27-Processo nº. 3552205.404.00168340/2025-41

HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA EIRELI

Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

DANIELA REGINA SILVEIRA DEPMAN

DEFERIDO

28-Processo nº. 3552205.404.00168334/2025-94

HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA EIRELI

Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

SUELLEN FERNANDA FRAGOSO

DEFERIDO

29-Processo nº. 3552205.404.00010251/2026-98

M.E.C.C. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Serviços de vacinação e imunização humana

Rua Doutor Francisco Prestes Maia, Jardim Paulistano, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 01/04/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001096-1-4

Em 08/04/26

Rubens Tadeu Domingues

Chefe da Seção de Apoio Operacional

**SEAD**

Secretaria de Administração

**PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 433/2025**

Cleber Martins Fernandes da Costa, Secretário da Administração AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 0199/2025 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de Óleo Lubrificante. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: MIRLEY CRISTINA MELISVKI GRANZIOL (NOME FANTASIA: AGRIFORTE SOLUÇÕES AGRÍCOLAS) - CNPJ: 37.841.840/0001-97, disponível no endereço: <https://abre.ai/jvig> - LICITAÇÕES II. Sorocaba, de Abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNADES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**ERRATA PUBLICAÇÃO DE ABERTURA****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2026 – CPL 6438/2026**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2026 - CPL N.º 6438/2026 - Contratação de empresas ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura e urbanismo para elaboração de projeto básico do Corredor Estrutural de Ônibus Norte/Industrial, entre Corredor Estrutural Leste do BRT até a Área de Transferência do Éden, localizada na Av. Independência altura do número 4578 no perímetro urbano do Município de Sorocaba. Na Publicação onde se lê: O limite para o recebimento das propostas no site [bnc.org.br](http://bnc.org.br) será até às 09:00 do dia 16/06/2026 e a abertura da Fase de Lances será dia 16/06/2026 às 09h30. Informações pelos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3CDJEcl> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2106 ou e-mail [selic@sorocaba.sp.gov.br](mailto:selic@sorocaba.sp.gov.br), leia-se: O limite para o recebimento das propostas no site [bnc.org.br](http://bnc.org.br) será até às 09:00 do dia 16/06/2026 e a abertura será dia 16/06/2026 às 09h30 Informações pelos sites: [bnc.org.br](http://bnc.org.br), <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4ccbeM6> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2106 ou e-mail [selic@sorocaba.sp.gov.br](mailto:selic@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 08 de abril de 2026. Juliana Roberta Cequinne – Agente de Contratação.

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS****SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 397/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 183/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS DA ZONOSSES - SES

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: COMERCIAL AGROEMPORIO LTDA - EPP

CNPJ Nº. 04.700.401/0001-05

VALOR: R\$ 11.269,50 (ONZE MIL, DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.06.10.305.1001.2110

<https://abre.ai/jpio> - LICITAÇÕES II.<https://abre.ai/oejh> - PNCP

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS****SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 449/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 91/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA – SEQUAV.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: NOG. COM VARIEDADES LTDA ME

CNPJ Nº. 20.453.472/0001-07

VALOR: R\$ 12.780,00 (DOZE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS)

DOTAÇÃO: 8040956.4.4.90.52.10.31.01.00.27.812.3001.3207

<https://abre.ai/jpio> - LICITAÇÕES II.<https://abre.ai/o7F3> - Colocar link PNCP

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

**PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE****CPL nº 063/2025 – INEX. nº 007/2025**

João Pedro Arruda Fraletti Miguel, Secretário de Saúde, AUTORIZA a Inexigibilidade nº 007/2025 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de pás de choque adesivas adulto e infantil e dispositivo de feedback de RCP para desfibriladores CMOS DRAKE para a Rede Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP (NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*) – CNPJ: 06.189.855/0001-99. Disponível no endereço: <https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II)

JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL

SECRETÁRIO DA SAÚDE

**ESCLARECIMENTO 01 E SUSPENSÃO DA ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO nº 162/2025**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público aos licitantes interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 162/2025 - CPL Nº. 423/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE USO DIÁRIO PELOS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOROCABA, que após análise do pedido de esclarecimentos da empresa COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S.A. fica SUSPENSA a abertura agendada para dia 10/04/2026 às 09:00, para readequar o edital e anexos, a nova data de abertura será divulgada posteriormente, O ESCLARECIMENTO 01 e o Termo de Suspensão estão disponíveis nos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e (PNCP) <https://11nk.dev/yqfs9v8>, pelo fone (15)3238-2121 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 08 de abril de 2026. Rosemeire Fantinati – Agente de Contratação.

**SEAD**

Secretaria de Administração

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2025**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 151/2025 - CPL Nº. 402/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, BENS DE NATUREZA COMUM PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, declara Adjudicado e Homologado Parcialmente o pregão em epígrafe para as empresas: LOTE 01 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 02.520.829/0004-93 (Nome fantasia: DIMASTER SP), LOTE 02 – FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ 08.231.734/0001-93 (Nome fantasia: FUTURA MEDICAMENTOS), conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://encurtador.com.br/ygat> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 08 de abril de 2026. Aline Baradel Diniz - Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 106/2025 – CPL nº. 299/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE FIOS MONONYLON E CATGUT PARA SUTURA, OBJETO DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe, para as empresas: LOTE 01 - CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – LTDA. (Nome Fantasia: \*\*\*\*\*) CNPJ: 24.586.988/0001-80, LOTES 02-03-04 - T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. (Nome Fantasia: Litoral Saúde) CNPJ: 10.696.932/0001-74, e LOTES 05-06 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (Nome Fantasia: Medlive) CNPJ: 07.752.236/0004-76, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bnc.compras.com>, <https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II) e <https://abrelink.me/qIM> (PNCP). Sorocaba, 08 de abril de 2026. Regiane Christina Florentino Frassato – Agente de Contratação/Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2025**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 181/2025 – CPL nº. 470/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA TENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (Nome fantasia: FUTURA MEDICAMENTOS) – CNPJ: 08.231.734/0001-93 conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponíveis nos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://shre.ink/ALG1> (PNCP) - pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 08 de abril de 2026. Valéria Cristina Prestes de Almeida – Agente de Contratação/Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente a Dispensa Eletrônica nº. s16/2024 – CPL nº. 35/2024 destinado ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS DA MARCA OLSEN, PERTENCENTES À SECRETARIA DA SAUDE DE SOROCABA. - SES, resolve REVOGAR a presente dispensa por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos, link: <https://abre.ai/kg0o> (LICITAÇÕES II). Sorocaba, 8 de abril de 2026 – Cíntia Ap. de Souza Nunes – Seção de Compras.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2025**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 117/2025 - CPL Nº. 326/2025, destinado a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MODULADOS PARA SALAS DE ODONTOLOGIA DAS UNIDADES DE SAÚDE DE SOROCABA. declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: KIENTRO BRASIL LTDA – CNPJ: 19.717.870/0001-04 (Nome fantasia: KIENTRO) conforme Ata assinada por autoridade competente nos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://11nk.dev/95Cg7> (PNCP) pelo fone (15)3238-2121 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 08 de abril de 2026. Rosemeire Fantinati – Agente de Contratação.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2025**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2025 - CPL Nº. 372/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS À PACIENTES COM PATOLOGIAS DIVERSAS, PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, declara Adjudicado e Homologado Parcialmente o pregão em epígrafe para a empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA – CNPJ: 43295831000140 (Nome fantasia: \*\*\*\*\*) – lote 01, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3M5pnFm> (PNCP), pelo fone (15)3238-2134 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 08 de Abril de 2026. Tiago Tadeu Torres – Agente de Contratação.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 247/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 097/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÁSCARAS LARÍNGEAS, OBJETO DE NATUREZA COMUM PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS 02, 03, 04, 05, 06 E 07.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 48.791.685/0001-68

Item 02 – MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL N. 1,5

Marca: MEDTECH

Modelo: N. 1,5

Preço unitário: R\$ 136,76

Quantidade: 70 unidades.

Item 03 – MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL N. 2

Marca: MEDTECH

Modelo: N. 2

Preço unitário: R\$ 136,76

Quantidade: 70 unidades.

Item 04 – MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL N. 2,5

Marca: MEDTECH

Modelo: N. 2,5

Preço unitário: R\$ 140,00

Quantidade: 70 unidades.

Item 05 – MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL N. 3

Marca: MEDTECH

Modelo: N. 3

Preço unitário: R\$ 136,76

Quantidade: 100 unidades.

Item 06 – MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL N. 4

Marca: MEDTECH

Modelo: N. 4

Preço unitário: R\$ 136,76

Quantidade: 150 unidades.

Item 07 – MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL N. 5

Marca: MEDTECH

Modelo: N. 5

Preço unitário: R\$ 136,76

Quantidade: 150 unidades.

<https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo: CPL nº 442/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 176/2024

Ata de Registro de Preços: 584/2025

Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de fralda descartável de marca específica para atendimento de mandado judicial – G.M.S. - Item 01.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Nome Fantasia: \*\*\*\*\*

CNPJ: 03.434.334/0001-61

Assunto: Fica prorrogada a Ata de Registro de Preços nº 584/2025 por mais 01 (um) ano, a partir de 10/04/2026 a 10/04/2027, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021, conforme previsto no item 5.1 da referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos registrados.

<https://bit.ly/4aGAOXo>

Graziela Corrêa Lourenço de Góes

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO AO CONTRATO**

Processo: CPL 130/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 066/2023

Contrato: SIAM n.º 449/2023

Objeto: Prestação de Serviço de Intérpretes de Libras – Linguagem Brasileira de Sinais para atuação na Rede Municipal de Ensino de Sorocaba

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: RARIZ CULTURAL LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 09.336.536/0001-57

Assunto: Fica o contrato celebrado em 06/02/2024, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 19/02/2026 até 18/02/2027 de acordo com o artigo 57, inciso II, §4º da Lei 8.666/93. Fica formalizado o declínio do reajuste previsto na cláusula 6.12, referente ao índice do período de julho/2024 a julho/2025, bem como dos demais valores e índices que vierem a incidir na vigência desta prorrogação. Fica suprimido em 0,26% (zero vírgula vinte e seis por cento) do valor inicialmente contratado, sendo o total de R\$ 2.560,34 (dois mil quinhentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 65, inciso I, §1º e §2º da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais)

<https://bit.ly/3O1pa0l>

Camila Martins Mendes Machado

Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL N.º 448/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 040/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INSUMOS PARA PACIENTES LARINGECTOMIZADOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 02.794.555/0005-01

Item 01 - PERMUTADOR DE CALOR E UMIDADE MJ

Marca: PROVOX

Modelo: PROVOX XTRAMOIST HME

Preço unitário: R\$ 2.700,30

Quantidade: 162 caixas.

Item 02 - ADESIVO CIRURGICO (STABILIBASE) MJ

Marca: PROVOX

Modelo: PROVOX STABILIBASE

Preço unitário: R\$ 3.119,70

Quantidade: 216 caixas.

Item 03 - ADESIVO CIRURGICO (XTRABASE) MJ

Marca: PROVOX

Modelo: PROVOX XTRABASE ADHESIVE

Preço unitário: R\$ 3.458,80

Quantidade: 54 caixas.

Item 04 - ADESIVO CIRURGICO (REDONDO) MJ

Marca: PROVOX

Modelo: PROVOX ADHESIVE FLEXIDERM ROUND

Preço unitário: R\$ 2.473,60

Quantidade: 27 caixas.

Item 05 - ADESIVO CIRURGICO (OVAL) MJ

Marca: PROVOX

Modelo: PROVOX ADHESIVE FLEXIDERM OVAL

Preço unitário: R\$ 2.473,60

Quantidade: 81 caixas.

Item 06 - FILTRO HME MICRON MJ

Marca: PROVOX

Modelo: PROVOX MICRON HME

Preço unitário: R\$ 6.172,80

Quantidade: 36 caixas.

Item 07 - ADESIVO CIRURGICO (STABILIBASE OPTIDERM) MJ

Marca: PROVOX

Modelo: PROVOX STABILIBASE OPTIDERM

Preço unitário: R\$ 4.057,35

Quantidade: 72 caixas.

Item 08 - PROTETOR DE BANHO MJ

Marca: PROVOX

Modelo: PROVOX SHOWERAID

Preço unitário: R\$ 1.355,64

Quantidade: 24 embalagens.

Item 09 - LENCO PROTETOR MJ

Marca: PROVOX

Modelo: PROVOX SKIN BARRIER

Preço unitário: R\$ 1.124,50

Quantidade: 44 caixas.

Item 10 - LENCO REMOVEDOR MJ

Marca: PROVOX

Modelo: PROVOX ADHESIVE REMOVER

Preço unitário: R\$ 1.124,50

Quantidade: 44 caixas.

<https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II)

STÉFANI PEREIRA DELIS

CHEFE DA SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo: CPL nº 101/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2024

Ata de Registro de Preços: 535/2025

Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do município de Sorocaba

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: N.F. Grande &amp; Cia Ltda.

Nome Fantasia: \*\*\*\*\*

CNPJ: 79.034.153/0001-00

Assunto: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 535/2025 por mais 01 (um) ano, a partir de 30/12/2025 a 30/12/2026, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021, conforme previsto no item 5.1 da referida ARP.

<https://bit.ly/4aGAOXo>

Graziela Corrêa Lourenço de Góes

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO**

PROCESSO: CPL n.º 342/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 026/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL NA PRAÇA ISABEL LINARES ASCENCIO, VILA HORTÊNCIA, SOROCABA/SP.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: W2 MANUTENÇÕES, CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / W2 MANUTENÇÕES (NOME FANTASIA).

CNPJ N.º: 07.335.981/0001-77

VALOR: R\$ 130.007,20 (cento e trinta mil e sete reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO: 09.01.00.4.4.90.51.99.15.452.5001.1095

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

RENATA DE MORAES SOUZA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**

Processo CPL n.º 569/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 246/2023

Contrato: SIAM n.º 512/2024

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, NA MODALIDADE DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE) PARA ATENDER AOS PACIENTES A.A.S., K.V.G.J, E R.S.M.

Contratada: ALAVANÇA SAÚDE E APOIO DOMICILIAR LTDA – EPP

CNPJ: nº. 12.183.911/0001-80

Assunto: Fica o contrato celebrado em 31/01/2024, prorrogado por 24(vinte e quatro ) meses a partir de 31/01/2026 até 30/01/2028, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Fica aditado em R\$ 12.604,56 (doze mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), que corresponde a aproximadamente 0,31%(zero vírgula trinta e um por cento) do valor inicial do contrato reajustado, e suprimido em R\$ 10.128,00(dez mil, cento e vinte e oito reais), que corresponde a aproximadamente 0,24%(zero vírgula vinte e quatro por cento) do valor inicial do contrato reajustado, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “b”, §1º da Lei 8.666/93. Fica reajustado em 4,46%(quatro vírgula quarenta e seis por cento) referente ao índice apurado no período de janeiro/2024 a janeiro/2025, conforme cláusula contratual 6.13.

VALOR: R\$ 4.302.528,48 (quatro milhões,trezentos e dois mil e quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

<https://bit.ly/3SnK4Ic>

Camila Martins Mendes Machado

Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 369/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 133/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, SENDO MOLDEIRAS ODONTOLÓGICAS, BENS DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: KYNSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (RAZÃO SOCIAL) / KYNSAN (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 36.983.772/0001-38

Item 01 - KIT MOLDEIRA ALUMÍNIO PERFURADA ADULTO DENTADA

Marca: TECNODENT

Preço unitário: R\$ 86,40.

Quantidade: 100 kits.

Item 02 - KIT DE MOLDEIRA ODONTOLÓGICA RASA PERFURADA EM ALUMÍNIO

Marca: TECNODENT

Preço unitário: R\$ 84,00.

Quantidade: 100 kits.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 230/2025

Modalidade: Pregão eletrônico nº 087/2025

Contrato: SIAM nº 10/2026

Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de fraldas descartáveis (marcas específicas) para atendimento de mandado judicial.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA.

Nome Fantasia: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA.

CNPJ: 48.791.685/0001-68

Assunto: Por meio deste termo, fica alterado o compromisso SIAM, passando a seguinte redação. Onde leu-se – SIAM n.º 004/2026, leia-se – SIAM n.º 010/2026. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do compromisso inicial, que não foram modificadas pelo presente Termo. ”

<https://bit.ly/3XCSX42>

Graziela Corrêa Lourenço de Góes

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS

**SEAD**

Secretaria de Administração

**1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 332/2024

Modalidade: Pregão eletrônico nº 125/2024

Contrato: SIAM nº 002/2026

Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de peças de mão odontológicas para atendimento das unidades da Secretaria da Saúde – Item 01.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Nome Fantasia: K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 20.669.174/0001-59

Assunto: Por meio deste termo, fica alterado o compromisso SIAM, passando a seguinte redação. Onde leu-se – SIAM n.º 024/2026, leia-se – SIAM n.º 002/2026. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do compromisso inicial, que não foram modificadas pelo presente Termo. "

<https://bit.ly/3XCSX42>

Graziela Corrêa Lourenço de Góes

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS

**1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 230/2025

Modalidade: Pregão eletrônico nº 087/2025

Contrato: SIAM nº 011/2026

Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de fraldas descartáveis (marcas específicas) para atendimento de mandado judicial – Item 09.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Nome Fantasia: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

CNPJ: 04.063.331/0001-21

Assunto: Por meio deste termo, fica alterado o compromisso SIAM, passando a seguinte redação. Onde leu-se – SIAM n.º 005/2026, leia-se – SIAM n.º 011/2026. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do compromisso inicial, que não foram modificadas pelo presente Termo. "

<https://bit.ly/3XCSX42>

Graziela Corrêa Lourenço de Góes

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS

**DIVISÃO DE CONTRATOS DE LICITAÇÃO****SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS**

PROCESSO: CPL n.º 140/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 049/2024

CONTRATO: SIAM nº. 190/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA DEMANDAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – ITENS 1, 6, 7 E 8.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: SINTETIZZA SISTEMAS DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / SINTETIZZA ESTRUTURAS (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 33.273.080/0001-08

Item 1 – LOCAÇÃO DE TENDA – 4M X 4M.

Preço unitário: R\$ 196,66 (cento e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

Quantidade: 2 (duas) unidades.

VALOR: R\$ 393,32 (trezentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).

<https://bit.ly/3XCSX42>

CAMILA MARTINS MENDES MACHADO

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS

**DIVISÃO DE CONTRATOS DE LICITAÇÃO****SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS**

PROCESSO: CPL n.º 140/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 049/2024

CONTRATO: SIAM nº. 182/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA DEMANDAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – ITENS 1, 6, 7 E 8.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: SINTETIZZA SISTEMAS DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / SINTETIZZA ESTRUTURAS (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 33.273.080/0001-08

Item 8 - LOCAÇÃO DE KIT CERCA DE LIMITAÇÃO/CONTENÇÃO.

Preço unitário: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Quantidade: 18 (dezoito) unidades.

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

<https://bit.ly/3XCSX42>

CAMILA MARTINS MENDES MACHADO

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS

**1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 344/2025

Modalidade: Pregão eletrônico nº 033/2025

Contrato: SIAM nº 036/2026

Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de dispositivo para aplicação de medicamento subcutâneo para atendimento de mandado judicial – Item 01.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.

Nome Fantasia: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 01.645.409/0003-90

Assunto: Por meio deste termo, fica alterado o compromisso SIAM, passando a seguinte redação. Onde leu-se – SIAM n.º 056/2026, leia-se – SIAM n.º 036/2026. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do compromisso inicial, que não foram modificadas pelo presente Termo. "

<https://bit.ly/3XCSX42>

Graziela Corrêa Lourenço de Góes

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS

**1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 230/2025

Modalidade: Pregão eletrônico nº 087/2025

Contrato: SIAM nº 011/2026

Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de fraldas descartáveis (marcas específicas) para atendimento de mandado judicial – Item 09.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Nome Fantasia: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

CNPJ: 04.063.331/0001-21

Assunto: Por meio deste termo, fica alterado o compromisso SIAM, passando a seguinte redação. Onde leu-se – SIAM n.º 005/2026, leia-se – SIAM n.º 011/2026. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do compromisso inicial, que não foram modificadas pelo presente Termo. "

<https://bit.ly/3XCSX42>

Graziela Corrêa Lourenço de Góes

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS

**1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 165/2025

Modalidade: Pregão eletrônico nº 064/2025

Contrato: SIAM nº 015/2026

Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde – Itens 02, 03, 04 e 10.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Nome Fantasia: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0022-86

Assunto: Por meio deste termo, fica alterado o compromisso SIAM, passando a seguinte redação. Onde leu-se – SIAM n.º 054/2026, leia-se – SIAM n.º 015/2026. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do compromisso inicial, que não foram modificadas pelo presente Termo. "

<https://bit.ly/3XCSX42>

Graziela Corrêa Lourenço de Góes

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL n.º 371/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 020/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: SMEDMIX SERVIÇOS COMBINADOS EM SAÚDE LTDA (NOME EMPRESARIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 19.241.182/0001-10

VALOR: R\$ 1.188.000,00 (um milhão e cento e oitenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.50.10.302.1001.2093 / 180100.3.3.90.39.50.10.301.1001.2109.

<https://bit.ly/3lofpno>

STÉFANI PEREIRA DELIS

SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 106/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 051/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE AGULHAS PARA CANETA DE INSULINA, OBJETO DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS 02 E 03.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 36.325.157/0001-34

Item 02 - AGULHA PARA CANETA INSULINA 5 MM

Marca: INJEX

Modelo: 5,00X0,25 31G 3/16

Preço unitário: R\$ 0,1000.

Quantidade: 150.000 unidades.

Item 03 - AGULHA PARA CANETA INSULINA 8 MM

Marca: INJEX

Modelo: 8,00X0,25 31G 3/16

Preço unitário: R\$ 0,1000.

Quantidade: 130.000 unidades.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**SEAD**

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 106/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 051/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE AGULHAS PARA CANETA DE INSULINA, OBJETO DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM 01.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / MEDLEVENSOHN (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 05.343.029/0001-90

Item 01 - AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 MM

Marca: Medlevensohn

Modelo: ML 02

Preço unitário: R\$ 0,08.

Quantidade: 4.000.000 unidades.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE CONTRATOS DE LICITAÇÃO****SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS**

PROCESSO: CPL n.º 639/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 273/2023

CONTRATO: SIAM 183/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS PARA DEMANDAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: SINTETIZZA SISTEMAS DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA. (RAZÃO SOCIAL) / SINTETIZZA ESTRUTURAS (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 33.273.080/0001-08

Item 01 – LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA

Marca: Própria

Preço unitário: R\$ 139,99 (cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

Quantidade: 12 (doze) kits.

Item 02 – LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA

Marca: Própria

Preço unitário: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Quantidade: 10 (dez) kits.

VALOR: R\$ 3.679,88 (três mil e seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

<https://bit.ly/4hDBdxB>

CAMILA MARTINS MENDES MACHADO

SEÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS

**DIVISÃO DE CONTRATOS DE LICITAÇÃO****SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS**

PROCESSO: CPL n.º 639/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 273/2023

CONTRATO: SIAM 191/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS PARA DEMANDAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: SINTETIZZA SISTEMAS DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA. (RAZÃO SOCIAL) / SINTETIZZA ESTRUTURAS (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 33.273.080/0001-08

Item 01 – LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA

Marca: Própria

Preço unitário: R\$ 139,99 (cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

Quantidade: 6 (seis) kits.

Item 02 – LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA

Marca: Própria

Preço unitário: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Quantidade: 5 (cinco) kits.

VALOR: R\$ 1.839,94 (mil e oitocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).

<https://bit.ly/4hDBdxB>

CAMILA MARTINS MENDES MACHADO

SEÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS

**DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

R.A: 2743412

INTERESSADO: BRUNA SOARES DA SILVA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2743973

INTERESSADO: ELISANGELA CRAVO LOBO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2744027

INTERESSADO: ROSILENE MEDINA MORAIS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2744218

INTERESSADO: AGENILDA XAVIER DE SA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2744362

INTERESSADO: ADILSON MARIO SOARES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2744428

INTERESSADO: MARIA SALETE DA SILVA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2744464

INTERESSADO: STEFANI CAREN DE OLIVEIRA DIAS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

Patricia dos Santos Miranda da Silva

Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza

Chefe do Departamento de Receita

**CONTRATO Nº 08/SLC/2021 – ADITAMENTO**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 15/2026.

Processo Administrativo: nº 5106/2020 - SAAE.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: Telefônica Brasil S.A

Nome Fantasia: Telefônica Brasil S.A

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Objeto: Prorrogação por mais 12 meses e reajuste

Data: 16/03/2026

**PORTARIA Nº 214/2026**

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear DAVIDSON CARLOS DE SOUZA, servidor de carreira, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Fiscalização.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 09 de abril de 2026.

Sorocaba, 08 de abril de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 215/2026**

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear DONIZETE MORALES, servidor de carreira, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Materiais, Almoxarifado e Estratégia de Compras.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 09 de abril de 2026.

Sorocaba, 08 de abril de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 216/2026**

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear LEANDRO CAETANO ROSA, servidor de carreira, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Alvenaria e Próprios.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 09 de abril de 2026.

Sorocaba, 08 de abril de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 217/2026**

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear MARIA JOSE OLIVEIRA DE SOUZA, servidora de carreira, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 09 de abril de 2026.

Sorocaba, 08 de abril de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PORTARIA Nº 213/2026**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 113/2026, publicada em 09 de março de 2026, que nomeou LEANDRO APARECIDO TIBURCIO, para exercer o cargo de Encanador, com base no itens 15.01 e 15.2 do Edital do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024.

Sorocaba, 08 de abril de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**SAAE****Serviço Autônomo de Água e Esgoto****PORTARIA Nº 218/2026**

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear NATHALIA OLIVIERI, servidora de carreira, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor Segurança, Saúde Ocupacional e Treinamentos.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 09 de abril de 2026.

Sorocaba, 08 de abril de 2026.

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 219/2026**

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear ROSELI DE SOUZA DOMINGUES, servidora de carreira, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Gestão e Controle de Contratos.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 09 de abril de 2026.

Sorocaba, 08 de abril de 2026.

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 220/2026**

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear FABRICIO VILHENA DA SILVA, servidor de carreira, para exercer o cargo em comissão de Diretor Operacional de Esgoto.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 09 de abril de 2026.

Sorocaba, 08 de abril de 2026.

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 221/2026**

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear ANDRE RAMOS DA SILVA, servidor de carreira, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Esgoto.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 09 de abril de 2026.

Sorocaba, 08 de abril de 2026.

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 222/2026**

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear REGINALDO ROBERTO DE PADUA, servidor de carreira, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Manutenção de Esgoto.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 09 de abril de 2026.

Sorocaba, 08 de abril de 2026.

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 223/2026**

(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear LUCAS DE SOUSA PINHEIRO, servidor de carreira, para exercer a função gratificada de Agente de Contratação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 09 de abril de 2026.

Sorocaba, 08 de abril de 2026.

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 224/2026**

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear TATIANE VELOSO DE OLIVEIRA ROCHA, servidora de carreira, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Tesouraria.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 09 de abril de 2026.

Sorocaba, 08 de abril de 2026.

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 225/2026**

(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear GABRIEL DO CARMO MARQUES ROSA, servidor de carreira, para exercer a função gratificada de Supervisor de Atendimento.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 09 de abril de 2026.

Sorocaba, 08 de abril de 2026.

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 226/2026**

(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear GEOVANI JOANIN TISEO PICCINI, servidor de carreira, para exercer a função gratificada de Supervisor de Atendimento.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 09 de abril de 2026.

Sorocaba, 08 de abril de 2026.

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**URBES****Trânsito e Transporte****Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267**

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****PREFEITURA DE SOROCABA****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO REQUISITO PARA O CARGO DE MÉDICO I – MÉDICO DO TRABALHO; DE REABERTURA DE INSCRIÇÃO EXCLUSIVAMENTE PARA O CARGO DE MÉDICO I – MÉDICO DO TRABALHO; E DE RETIFICAÇÃO DA DATA PREVISTA PARA A APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PARA TODOS OS CARGOS DE MÉDICO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026.

A Prefeitura de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de adequação do requisito para o cargo de Médico I – Médico do trabalho, divulgado pelo edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 01/2026xxxxx, torna pública:

- 1) A RETIFICAÇÃO do requisito de preenchimento do cargo de Médico I – Médico do Trabalho, conforme adiante indicado; e
- 2) A REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÕES exclusivamente para o cargo de Médico I – Médico do Trabalho e a RETIFICAÇÃO da data prevista para a realização da prova objetiva para todos os cargos de Médico I (Nefrologista, Neurologista Adulto, Neurologista Infantil, Psiquiatra Adulto, Psiquiatra Infantil e do Trabalho) para 21/06/2026, no período da tarde, conforme abaixo indicado.

Em razão das retificações promovidas por este Edital, será assegurada a possibilidade de devolução da taxa de inscrição para os candidatos inscritos (pagantes) aos cargos de Médico I (Médico do Trabalho, Nefrologista, Neurologista Adulto, Neurologista Infantil, Psiquiatra Adulto e Psiquiatra Infantil) que não tiverem interesse em prosseguir no concurso.

A solicitação de devolução da taxa de inscrição deverá ser feita no período das 10h de 13 de abril de 2026 às 23h59 de 22 de abril de 2026, devendo o candidato, para tanto:

Procedimento para solicitação de devolução de taxa de inscrição

- a) Acessar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br);
- b) Fazer o login na Área do Candidato;
- c) Localizar o link correlato a este Concurso Público;
- d) Clicar em “Devolução da taxa inscrição”;
- e) Preencher com os dados de quem receberá o crédito (do candidato ou de outra pessoa por ele definida)
- f) CPF do titular da conta;
- g) Nome do titular da conta;
- h) Nome do banco;
- i) Número da agência e dígito se houver;
- j) Número da conta e dígito;
- k) Inserir o número da inscrição e senha;
- l) Ler e aceitar declaração;
- m) Clicar em confirmar.

A devolução da taxa de inscrição será realizada pela Fundação VUNESP, na conta informada pelo candidato, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da solicitação de ressarcimento do valor.

Os candidatos inscritos (pagantes) que solicitarem a devolução da taxa de inscrição, terão o valor devolvido e estarão, automaticamente, excluídos deste concurso público. Os candidatos que não solicitarem a devolução da taxa de inscrição prosseguirão automaticamente no concurso, não sendo necessária nenhuma providência adicional.

1. DA RETIFICAÇÃO DO REQUISITO para o cargo de Médico I – Médico do Trabalho O requisito para o cargo de Médico I – Médico do Trabalho previsto no Capítulo I, item 1.2., do edital de abertura de inscrições passa a constar como segue, e não como constou:

Cargo	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD)	Salário (R\$)	Requisitos Exigidos	Jornada Semanal de Trabalho (horas)
Médico I – Médico do Trabalho	1	1	0	108,40/hora	Curso Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho, acompanhado de Título de Especialista ou Residência Médica na área	20

2. DA REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO EXCLUSIVAMENTE PARA OS CANDIDATOS AO CARGO DE MÉDICO I – MÉDICO DO TRABALHO:

2.1. Fica reaberto o período para inscrição para o cargo de Médico I – Médico do Trabalho, no período das 10h de 23/04/2026 às 23h59 de 12/05/2026, pela internet no site da Fundação Unesp (www.unesp.com.br), devendo ser observadas e cumpridas as demais disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura de Inscrições.

3. DAS RETIFICAÇÕES NO CRONOGRAMA para o cargo de Médico I – Médico do Trabalho As datas e os prazos que constam nos capítulos do Edital de Abertura de Inscrições indicados adiante, para o cargo de Médico I – Médico do Trabalho, passam a constar conforme segue:

- Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES

(referente aos itens 2.4, 2.4.2, 2.4.3 e 2.4.3.3)

• Prazo para impressão do boleto bancário: até 12/05/2026

• Prazo para pagamento do boleto bancário: até 13/05/2026

- Capítulo II - DO CANDIDATO QUE TENHA EXERCIDO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

(referente aos itens 2.10.2, 2.10.3, 2.10.9, 2.10.10 e 2.10.12)

• Prazo para envio da documentação comprobatória: durante o período de inscrições (das 10h de 23/04/2026 às 23h59 de 12/05/2026)

• Divulgação da relação prévia do deferimento e indeferimento das solicitações relativas à participação com a condição de voluntário: prevista para 25/05/2026

• Prazo para interposição de recursos do resultado da solicitação de participação condição de voluntário: das 10 horas do dia 26/05/2026 às 23h59min do dia 27/05/2026

• Divulgação da relação definitiva do deferimento e indeferimento das solicitações relativas à participação com a condição de voluntário: prevista para 03/06/2026

- Capítulo II - DO CANDIDATO QUE TENHA EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO

(referente aos itens 2.11.4, 2.11.4.2, 2.11.5, 2.11.6 e 2.11.7)

• Prazo para envio da documentação comprobatória: durante o período de inscrições (das 10h de 23/04/2026 às 23h59 de 12/05/2026)

• Divulgação da relação prévia do deferimento e indeferimento das solicitações relativas à participação na condição de jurado: prevista para 25/05/2026

• Prazo para interposição de recursos do resultado da solicitação de participação na condição de jurado: das 10 horas do dia 26/05/2026 às 23h59min do dia 27/05/2026

• Divulgação da relação definitiva do deferimento e indeferimento das solicitações relativas à participação na condição de jurado: prevista para 03/06/2026

- Capítulo II - DA INCLUSÃO DO NOME SOCIAL

(referente aos itens 2.14.2, 2.14.4, 2.14.7 e 2.14.8)

• Prazo para solicitação de utilização do nome social e envio da documentação comprobatória: durante o período de inscrições (das 10h de 23/04/2026 às 23h59 de 12/05/2026)

• Divulgação Resultado para a inclusão do nome social: prevista para 10h de 25/05/2026, na Área do Candidato

- Capítulo III - DA ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(referente aos itens 3.2, 3.3, 3.5, 3.7, 3.7.2 e 3.8)

• Prazo para solicitar a isenção do valor da taxa de inscrição e enviar a documentação comprobatória: das 10h de 23/04/2026 às 23h59 de 24/04/2026

• Prazo para juntar nova documentação ou excluir documentação comprobatória: das 10h de 23/04/2026 às 23h59 de 24/04/2026

• Divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição: prevista para 30/04/2026

• Prazo para interposição de recursos do resultado da solicitação isenção da taxa de inscrição: das 10 horas do dia 04/05/2026 às 23h59min de 05/05/2026

• Divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição: prevista para 11/05/2026, a partir das 10h.

• O candidato que tiver a solicitação indeferida, e que queira participar deste Certame, deverá acessar novamente o link próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), digitar o número do seu CPF, proceder à efetivação da inscrição, imprimir o boleto bancário até 12/05/2026 e efetuar o pagamento com o correspondente valor da taxa de inscrição, até 13/05/2026, observado o disposto neste Edital, no que couber.

- Capítulo IV - DO CANDIDATO QUE NÃO SEJA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, MAS QUE NECESSITE DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

(referente aos itens 4.1 e 4.1.2)

• Prazo para solicitar a necessidade de condição especial para a realização da prova e enviar o laudo médico ou documentação comprobatória: das 10h de 23/04/2026 às 23h59 de 12/05/2026.

- Capítulo V - DA CANDIDATA LACTANTE

(referente aos itens 5.2 e 5.3)

• Prazo para a solicitação do atendimento especial para amamentação: durante o período de inscrições (das 10h de 23/04/2026 às 23h59 de 12/05/2026)

• Apresentação da certidão de nascimento do lactente e acompanhante de maior idade: dia de realização da prova: 21/06/2026

- Capítulo VI - DA INSCRIÇÃO/PARTICIPAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) (referente aos itens 6.5, 6.6, 6.19, 6.19.1 e 6.19.3)

• Prazo para concorrer como pessoa com deficiência e enviar a documentação comprobatória: durante o período de inscrições (10h de 23/04/2026 às 23h59 12/05/2026).

• Prazo para solicitar a condição especial para a realização da prova e enviar a documentação comprobatória: durante o período de inscrições (10h de 23/04/2026 às 23h59 de 12/05/2026).

• Divulgação da relação prévia contendo deferimentos e indeferimentos relativos às solicitações de inscrição como pessoa com deficiência e/ou relativos às solicitações de provas especiais e/ou relativos às solicitações de condições especiais para prestar/realizar a(s) prova(s): prevista para 25/05/2026.

• Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento de solicitação de inscrição como pessoa com deficiência e/ou de provas especiais e/ou de condições especiais para prestação da(s) prova(s): das 10 horas do dia 26/05/2026 às 23h59min de 27/05/2026.

• Divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos contra o indeferimento da de solicitação de inscrição como pessoa com deficiência e/ou de provas especiais e/ou de condições especiais para prestação da(s) prova(s): prevista para 03/06/2026.

- Capítulo IX - DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E SEU JULGAMENTO E HABILITAÇÃO (referente ao item 9.1)

• Data e período previstos para a prestação da prova objetiva: 21/06/2026, no período da tarde.

4. ORIENTAÇÃO IMPORTANTE AOS CANDIDATOS

É fundamental que todos os candidatos leiam atentamente o edital de abertura de inscrições e este edital, a fim de se inteirarem das regras, prazos, procedimentos e responsabilidades do processo.

O desconhecimento de qualquer informação prevista no edital de abertura de inscrições e neste edital não será aceito como justificativa para o descumprimento de etapas ou perda de prazos.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do edital de abertura de inscrições não alteradas por este edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 08 de abril de 2026.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário da Secretaria de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/GS Nº 11/2026**

**(Gratificação por Titulação e Assiduidade – Lei nº 12.905/2023)**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em à decisão proferida na ação judicial nº 1035706-93.2025.8.26.0602, em trâmite perante a Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba, DIVULGA o resultado da apuração do critério assiduidade para fins de manutenção do pagamento da Gratificação por Titulação e Assiduidade, ano 2025/2024:

MATRÍCULA	SERVIDOR	RESULTADO
265721	Fabiana Spinardi Pedroso	Habilitado

E para que chegue ao conhecimento de todos é publicado o presente edital.

Sorocaba, 07 de abril de 2026.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva

Cleber Martins Fernandes da Costa

Comissão de Evolução Funcional

Secretário de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/DDP Nº 43, DE 08 DE ABRIL DE 2026**

**CONVOCAÇÃO – CARGO TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2024, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Técnico de Controle Administrativo, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 13/04/2026

HORÁRIO: 14h30

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 04 (quatro)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional:

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos**

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2024, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2024, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2024 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2024.

#### IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2024.

#### LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
492	SABRINA PRUNER SALFER	xxx.937.609-xx
493	VIVIANE DINIZ DA SILVA	xxx.877.498-xx
494	ELISABETH DE LIMA SILVA	xxx.878.758-xx
495	LUSIA HELENA SUAVE	xxx.753.838-xx
496	ALAN HENRIQUE CLAUDIANO DA SILVA	xxx.291.798-xx
497	MARIA LEANDRA RAMOS DOS SANTOS	xxx.402.844-xx
498	POLIANA BAYERL BETTIM	xxx.744.398-xx
499	SANDRA REGINA DE QUEIROZ	xxx.771.748-xx
500	ANA PAULA RIBEIRO	xxx.396.028-xx
501	SUSI DOS SANTOS	xxx.874.608-xx
502	GUSTAVO DE BARROS RAMON	xxx.033.268-xx
503	LAYS DE LIMA ALCANTARA	xxx.953.588-xx

Sorocaba, 08 de abril de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

#### CONVOCAÇÃO

O Secretário de Recursos Humanos assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
29.091/DDP	MIRIENE SILVA LEAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.092/DDP	MARCIA BEZERRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.093/DDP	AMANDA MOREIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.094/DDP	JESSICA CELINA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.095/DDP	CLARICE NOLASCO DE JESUS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.096/DDP	KELLY REGINA OLIVEIRA GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.097/DDP	JESSICA MICHELE RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.098/DDP	ADRIANA DE SOUZA PINTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.099/DDP	IGOR RIBEIRO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.100/DDP	CELSO ANTONIO ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.101/DDP	FELIPE SANTOS CHAGAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.102/DDP	DAVI FERREIRA JONHSSON	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.103/DDP	GUSTAVO DA COSTA FOGACA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.104/DDP	ERIKY MIRANDA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.105/DDP	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA LIPPE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.106/DDP	MARCIO BATISTA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.107/DDP	MARLON MOREIRA VERNEQUE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.108/DDP	VITOR DE CARVALHO SANTOS FREITAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.109/DDP	MATEUS MONTEIRO JAMAR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.110/DDP	DOUGLAS CAETANO MARTINS DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.111/DDP	GABRIEL ROMAO CORREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.112/DDP	SAULO MONTEIRO MARIANO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.113/DDP	JOSE OTAVIO DOS SANTOS ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.114/DDP	RENATO BORGES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.115/DDP	OTAVIO FERREIRA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.116/DDP	FABIO RODRIGUES DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.117/DDP	CLEITON RAMOS RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.118/DDP	CAIQUE THIAGO TENORIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.119/DDP	ABEL ANANIAS GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.120/DDP	EDSON ARANTES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.121/DDP	JONATAN CARDOSO DE SOUSA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.122/DDP	DOUGLAS RIBEIRO DIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.123/DDP	DANIEL DE LIMA CAPETTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.124/DDP	WILLIAN DA COSTA SANCHES ALBERTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE

29.125/DDP	ROBSON PINHEIRO DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.126/DDP	CAIQUE DE OLIVEIRA GREGORIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.127/DDP	LUIZ GUSTAVO CORTEZ MARCOLINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.128/DDP	LUCAS RIBEIRO AZEVEDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.129/DDP	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.130/DDP	FELIPE DO NASCIMENTO CALIXTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

#### DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO

- 01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 01/2022 (Capítulo XV, item 15.4.1), nº 03/2022 (Capítulo XV, item 15.4.2), nº 01/2023 (Capítulo XIX, item 19.4.2), 01/2024 (Capítulo XV, item 15.4.2) e 01/2025 (Capítulo XVI, item 16.4.2);
- 02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto;
- 05 - Dúvidas: contato Ambulatório de Saúde Ocupacional - e-mail: [saudeocupacional@sorocaba.sp.gov.br](mailto:saudeocupacional@sorocaba.sp.gov.br) - (15 3238-2152 / 15 3238-2153)

#### DOCUMENTOS DIGITALIZADOS E SALVOS EM FORMATO .PDF PARA ENVIO PELA PLATAFORMA SEI! CIDADES PARA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF

- 01- 1 (uma foto) 3X4 (com nome escrito no verso);
- 02- RG, CPF e Carteira Nacional de Habilitação;
- 03- Título de eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral;
- 04- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 05- Certidão de nascimento de filhos, se houver;
- 06- CPF dos dependentes;
- 07- Comprovante de endereço;
- 08- PIS / PASEP;
- 09- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- 10- Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
- 11- Antecedentes Criminais Estadual (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>) somente a via impressa da internet);
- 12- Certificado de Reservista, se houver;
- 13- Cartão do Banco (frente e verso) ou nº da Conta Corrente;
- 14- Diploma/Histórico escolar/Certificado de conclusão ([conforme requisitos do edital](#));
- 15- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior) ([conforme requisitos do edital](#));
- 16- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior) ([conforme requisitos do edital](#));
- 17- Dúvidas: E-mail: [admissaorh.sei@sorocaba.sp.gov.br](mailto:admissaorh.sei@sorocaba.sp.gov.br) - (15 3238-2374)

#### ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço ou qualquer outra agência do Itaú)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

São aceitas somente conta corrente ou salário.

- 01 – CPF (01 cópia);
- 02 – RG (01 cópia);
- 03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente (01 cópia);
- 04 - Certidão de casamento/nascimento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto às originais

Sorocaba, 08 de abril de 2026.

**Cleber Martins Fernandes da Costa**  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 29.091/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia MIRIENE SILVA LEAL, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 8 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 29.092/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia MARCIA BEZERRA DA SILVA, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 8 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 29.093/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia AMANDA MOREIRA DOS SANTOS, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 8 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 29.094/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia JESSICA CELINA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 8 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 29.095/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia CLARICE NOLASCO DE JESUS, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 8 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 29.096/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia KELLY REGINA OLIVEIRA GONCALVES, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 8 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 29.097/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia JESSICA MICHELE RODRIGUES, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 8 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 29.098/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia ADRIANA DE SOUZA PINTO, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 8 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 29.099/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, e em cumprimento ao acórdão proferido na ação judicial nº 1039059-78.2024.8.26.0602, da 6ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo, nomeia IGOR RIBEIRO SILVA, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.519 de 13 de abril de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 08 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 29.100/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, e em cumprimento ao acórdão proferido pela 12ª Câmara de Direito Público do Tribunal de

Justiça do Estado de São Paulo nos autos do processo nº 1037510-33.2024.8.26.0602, nomeia CELSO ANTONIO ALVES, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.519 de 13 de abril de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 08 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 29.101/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia FELIPE SANTOS CHAGAS, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 8 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 29.102/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia DAVI FERREIRA JONHSSON, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 8 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 29.103/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia GUSTAVO DA COSTA FOGACA, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 8 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 29.104/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia ERIKY MIRANDA DE LIMA, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 8 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 29.105/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia PEDRO HENRIQUE DE SOUZA LIPPE, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 8 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 29.106/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia MARCIO BATISTA DOS SANTOS, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 8 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 29.121/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia JONATAN CARDOSO DE SOUSA SANTOS, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 8 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 29.122/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia DOUGLAS RIBEIRO DIAS, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.519 de 13 de abril de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 8 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 29.123/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia DANIEL DE LIMA CAPETTI, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.519 de 13 de abril de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 8 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 29.124/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia WILLIAN DA COSTA SANCHES ALBERTO, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.519 de 13 de abril de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 8 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 29.125/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia ROBSON PINHEIRO DE LIMA, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.519 de 13 de abril de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 8 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 29.126/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia CAIQUE DE OLIVEIRA GREGORIM, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.519 de 13 de abril de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 8 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 29.127/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia LUIZ GUSTAVO CORTEZ MARCOLINO, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.519 de 13 de abril de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 8 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 29.128/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia LUCAS RIBEIRO AZEVEDO, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.519 de 13 de abril de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 8 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 29.129/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia JOAO PEDRO DE OLIVEIRA SILVA, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.519 de 13 de abril de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 8 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 29.130/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia FELIPE DO NASCIMENTO CALIXTO, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.519 de 13 de abril de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 8 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1150-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear BRUNA GABRIELLE DE OLIVEIRA SERAFIM (matrícula 545244) para exercer, a partir de 08 de abril de 2026, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Projetos Governamentais, da Secretaria do Gabinete Central, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1151-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CAMILA DE MELO CARDIA MORAIS (matrícula 409532) para exercer, a partir de 08 de abril de 2026, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente.

Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1152-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 08 de abril de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou MELLANY CAROLINE PIRES RODRIGUES (matrícula 551643) para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Técnico Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1153-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MIRELA BUENO DA SILVA (matrícula 520786) para exercer, a partir de 08 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio em Atos Administrativos.

Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1154-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA (matrícula 493959) para exercer, a partir de 08 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Coordenador de Planejamento Estratégico.

Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 1155-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear PABLO EDUARDO DE CAMARGO (matrícula 446578) para exercer, a partir de 08 de abril de 2026, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente. Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1156-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CAROLINA CARDOSO MARTINS DOS SANTOS (matrícula 573221) para exercer, a partir de 08 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Transparência e Cadastro de Fornecedores, da Secretaria de Administração. Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1157-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANA FLAVIA DE MADUREIRA RIBAS COSTA (matrícula 551830) para exercer, a partir de 08 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal, da Secretaria de Administração. Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1158-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUCAS HENRIQUE VAZ PERON CAMPANHOLI (matrícula 573280) para exercer, a partir de 08 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Protocolo Geral, da Secretaria de Administração. Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1159-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIANGELA MAIA TEDESCO (matrícula 574996) para exercer, a partir de 08 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Administração de Materiais, da Secretaria de Administração. Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1160-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 01 de abril de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou MONIQUE RODRIGUES DE CAMPOS CELESTINO (matrícula 413491) para exercer, em comissão, a função gratificada de Coordenador Administrativo. Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1161-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JAIME ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR (matrícula 594175) para exercer, a partir de 06 de abril de 2026, em comissão, a função gratificada de Coordenador Administrativo. Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1162-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FRANCIELE ALVES PEREIRA (matrícula 470100) para exercer, a partir de 06 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Projetos de Engenharia de Obras Públicas, da Secretaria de Parcerias. Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1163-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LEILA REGINA XAVIER GOBI (matrícula 539350) para exercer, a partir de 06 de abril de 2026, em comissão, a função gratificada de Gestor de Planejamento e Execução. Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1164-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANDERSON PIRES FERNANDES (matrícula 597387) para exercer, a partir de 06 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Projetos e Obras Públicas, da Secretaria de Parcerias. Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1165-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RAFAEL MODESTO RASZL (matrícula 594031) para exercer, a partir de 06 de abril de 2026, em comissão, a função gratificada de Gerente de Obras e Projetos - CAD, da Secretaria de Parcerias. Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1166-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GABRIEL PORTELLA CORREA (matrícula 578282) para exercer, a partir de 09 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano. Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1167-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JESSICA LUIS REBOLLO (matrícula 593743) para exercer, a partir de 09 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Particulares, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano. Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1168-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ADLER MILER DE BARROS (matrícula 533289) para exercer, a partir de 09 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Topografia, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano. Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1169-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ERASMO DE ALMEIDA MOREIRA (matrícula 487584) para exercer, a partir de 09 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Administração e Governo, da Secretaria de Governo, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior. Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1170-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA MELO LAMANO (matrícula 498918) para exercer, a partir de 09 de abril de 2026, em comissão, a função gratificada de Gestor de Planejamento e Execução. Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1171-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANDRE MONTEIRO LEITE (matrícula 593882) para exercer, a partir de 09 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Supervisor de Projetos e Eventos Governamentais, da Secretaria de Governo, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior. Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1172-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear THAIS CRISTINA DE SOUZA (matrícula 513941) para exercer, a partir de 09 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Suporte Administrativo, da Secretaria de Governo. Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1173-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DRIELLY DE OLIVEIRA ALVES RIBEIRO (matrícula 496095) para exercer, a partir de 09 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Supervisor de Projetos e Eventos Governamentais, da Secretaria de Governo, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1174-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CRISTIANE MITIKO FUKUMOTO (matrícula 566209) para exercer, a partir de 09 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Supervisor de Projetos e Eventos Governamentais, da Secretaria de Governo, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1175-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CAROLINA CORREA SOARES SCATENA (matrícula 509014) para exercer, a partir de 09 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Expediente, da Secretaria de Governo.

Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1176-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SIMONI CRISTINE GRANIZO SANTOS (matrícula 413335) para exercer, a partir de 09 de abril de 2026, em comissão, a função gratificada de Coordenador Administrativo, da Secretaria de Governo.

Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1177-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 09 de abril de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou MAICON BITTO CAMPESTRINI (matrícula 566462) para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Operacional, da Secretaria de Administração.

Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1178-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 09 de abril de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou VALERIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA (matrícula 448988) para exercer, em comissão, a função gratificada de Agente de Contratação e Pregoeiro, da Secretaria de Administração.

Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1179-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 09 de abril de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou DANIEL RAPHANELLI POLICE (matrícula 593921) para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Planejamento Estratégico.

Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1180-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALLYNE DE MOURA SILVA (matrícula 468890) para exercer, a partir de 09 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Coordenador de Planejamento Estratégico, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1181-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear KELLY CRISTINA PIMENTA DA SILVA (matrícula 449780) para exercer, a partir de 09 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Coordenador de Planejamento Estratégico.

Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1182-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear PATRICIA AKEMI KOBAYASHI (matrícula 468717) para exercer, a partir de 09 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Ações Governamentais, da Secretaria de Governo, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1183-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ERICA AUGUSTO DE CAMARGO BERNARDO (matrícula 596553) para exercer, a partir de 09 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão Logística, da Secretaria de Governo.

Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1184-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MONIQUE RODRIGUES DE CAMPOS CELESTINO (matrícula 413491) para exercer, a partir de 09 de abril de 2026, em comissão, a função gratificada de Coordenador Administrativo.

Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1185-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 09 de abril de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou ELIDA MARIA BRAGA (matrícula 593611) para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Atendimento e Conciliação.

Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1186-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear BRUNO FIEL MIRANDA (matrícula 597460) para exercer, a partir de 09 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Atendimento e Conciliação.

Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1187-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LEILA ROBERTA DAS DORES (matrícula 515200) para exercer, a partir de 09 de abril de 2026, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1188-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 09 de abril de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou FABIO PEREIRA DA SILVA (matrícula 425953) para exercer, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Projetos Governamentais.

Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1189-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ITALO AQUILES LEME DA SILVA (matrícula 596387) para exercer, a partir de 09 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Gabinete Central.

Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1190-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LIDIANE APARECIDA ESTEVAM FERNANDES (matrícula 515740) para exercer, a partir de 09 de abril de 2026, em comissão, a função gratificada de Motorista da Chefia do Poder Executivo, da Secretaria de Governo.

Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos



PREFEITURA DE SOROCABA  
CONCURSO DE ACESSO Nº 01/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS  
CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA E DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

A Prefeitura de Sorocaba e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP **DIVULGAM**, aos candidatos inscritos no Concurso de Acesso nº 01/2025, para os cargos de **Guarda Civil Municipal Classe Especial, Guarda Civil Municipal Classe Distinta e Inspetor**, o que segue:

1. O resultado da análise dos recursos interpostos contra a classificação prévia;
2. A classificação definitiva.

1. RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Opção	Resultado
656151	Anderson Alves De Carvalho	1001094	Guarda Civil Municipal Classe Especial	Recurso indeferido. De acordo com o item 10.8., Capítulo X, do Edital de Abertura de Inscrições: <i>não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.</i>
656216	Antonio Marcos De Carvalho Mariano Machado	1001744	Guarda Civil Municipal Classe Especial	Recurso indeferido. De acordo com o item 10.8., Capítulo X, do Edital de Abertura de Inscrições: <i>não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.</i>
656187	Daniel Dias Pereira	1000420	Guarda Civil Municipal Classe Especial	Recurso indeferido. De acordo com o item 10.6, Capítulo X, do Edital de Abertura de Inscrições: o recurso em questão foi interposto fora da fase correspondente.
656222	Deleandro Da Silva Leao	1000594	Guarda Civil Municipal Classe Especial	Recurso indeferido. De acordo com o item 10.6 do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições: o recurso foi interposto fora do período correspondente. Ressalte-se que, não obstante o indeferimento, foi realizada nova análise da pontuação referente à prova de títulos, tendo sido efetuada a devida retificação, a qual já se encontra disponível para consulta na área do candidato. Recomenda-se o acompanhamento das próximas publicações oficiais do certame
656205	Josue Rosa	1002007	Guarda Civil Municipal Classe Distinta	Recurso indeferido. De acordo com o item 10.6, Capítulo X, do Edital de Abertura de Inscrições: o recurso em questão foi interposto fora da fase correspondente.
656208	Telma Regina Araujo Sanches	1001310	Guarda Civil Municipal Classe Distinta	Recurso indeferido. De acordo com o item 10.6, Capítulo X, do Edital de Abertura de Inscrições: o recurso em questão foi interposto fora da fase correspondente.

2. CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

Lista de Candidatos Habilitados em Ordem de Classificação

Lista Especial Pcd

Cargo - 001 Guarda Civil Municipal Classe Especial

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	SUSANA MARTINS DE OLIVEIRA PINTO	0100201-5	65,86
2º	RAFAEL RODRIGUES CAMARGO	0100192-2	61,18
3º	ERIK ESBEGUE FERREIRA	0100005-5	57,82
4º	GILMARA ELIANA CAIXEIRO	0100056-0	55,78

Cargo - 003 Guarda Civil Municipal Classe Distinta

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	0100030-6	86,64
2º	JEFFERSON KLAROSK	0100180-9	85,78

Lista Geral

Cargo - 001 Guarda Civil Municipal Classe Especial

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	CELSO PENNA SANTOS	0100077-2	93,40
2º	FERNANDO DONIZETE VERALDO	0100108-6	88,58
3º	LUCAS GARCIA DE LIMA	0100183-3	86,32
4º	MARCOS CESAR PIRES DE ALMEIDA	0100085-3	85,08
5º	EDUARDO PEREIRA RIBEIRO COELHO	0100010-1	83,40
6º	DEMETRIUS DIAS	0100112-4	78,08
7º	ARILSON SAO PEDRO MAGALHAES	0100175-2	75,08
8º	MARCOS ROBERTO MOREIRA	0100101-9	75,08
9º	JOSE ANGELO DE OLIVEIRA	0100045-4	74,08
10º	ROSEMILDE DE FATIMA RODRIGUES	0100110-8	73,82
11º	RAFAEL GARCIA	0100198-1	73,82
12º	BRUNO DA SILVA SANTOS	0100055-1	73,40
13º	RAIANE MENDES SILVA	0100119-1	71,32
14º	AMAURY DE CAMARGO NETO	0100155-8	71,32
15º	THIAGO PEDRO PINTO	0100041-1	71,18
16º	RICARDO ALVES DE BARROS	0100007-1	70,44
17º	ALISON GRILLO AMADIO	0100113-2	69,94
18º	ADEMIR DE OLIVEIRA MATOS	0100159-0	69,68
19º	DELEANDRO DA SILVA	0100059-4	68,82
20º	LUIZ ROBERTO DOS SANTOS	0100006-3	68,08
21º	MARCOS EDUARDO ROSA PEREIRA	0100001-2	67,58
22º	ADRIANA DA SILVA PEREIRA	0100003-9	67,58
23º	ANDRE LUIS OLIVEIRA	0100091-8	67,58
24º	DOUGLAS RODRIGUES MARTINS	0100031-4	67,32
25º	ANTONIO MARCOS DE CARVALHO MARIANO MACHADO	0100174-4	67,08
26º	FLANSDENY FIUZA BATISTA	0100157-4	66,82
27º	BRENO RIBAS CHAGAS	0100063-2	66,32
28º	SUSANA MARTINS DE OLIVEIRA PINTO	0100201-5	65,86
29º	SABRINA DE ANDRADE SOUZA	0100053-5	65,58
30º	CARLA LETICIA FERNANDES	0100081-0	65,06
31º	ANDERSON ALVES DE CARVALHO	0100109-4	63,78
32º	CESAR AUGUSTO ALVES	0100061-6	63,64
33º	SUSANA GONCALVES DIAS	0100135-3	63,56
34º	DANIEL MACHADO DE MORAES	0100088-8	63,56
35º	DENIS CHIQUITANO AUGUSTO	0100034-9	63,08
36º	PAULO DE JESUS CORREA	0100099-3	62,58
37º	JOAO VITOR BONILHA LEITE	0100090-0	62,40
38º	RENATO MARTINS FERREIRA	0100106-0	61,98
39º	EDER MARQUES FAVERO	0100012-8	61,40

40º	ALVARO JOSE CASTANHO BORGES	0100146-9	61,32
41º	RAFAEL RODRIGUES CAMARGO	0100192-2	61,18
42º	DANGELO JOSE BASO	0100052-7	60,90
43º	FABIANO SQUARCA NUNES	0100162-0	60,14
44º	EZEQUIAS LAZARO DE FRANCA	0100187-6	59,68
45º	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	0100002-0	58,56
46º	ERIK ESBEGUE FERREIRA	0100005-5	57,82
47º	PAULO PENA	0100130-2	57,58
48º	EDUARDO TEIXEIRA	0100125-6	56,62
49º	CLAUDINEI JOSE RIBEIRO	0100124-8	56,44
50º	RAFAEL MAGNO BRAZAO BENEVIDES	0100025-0	56,44
51º	APARECIDO DOMINGUES DE QUEIROZ	0100133-7	56,32
52º	GLAUCIA APARECIDA DE BARROS	0100164-7	56,06
53º	GILMARA ELIANA CAIXEIRO	0100056-0	55,78
54º	RONALDO MANUEL ALAMINO	0100169-8	55,50
55º	ROGERIO CANSIAN PEREIRA	0100161-2	55,08
56º	WILLIAN BATISTA DE SOUZA	0100191-4	55,08
57º	ANDRE RICARDO TERNI ROVERAN	0100009-8	54,94
58º	SAMUEL TAVARES	0100139-6	54,06
59º	WELLINGTON DE ALMEIDA TORRES	0100072-1	53,50
60º	TIAGO MARCELO FURTADO	0100117-5	52,50
61º	WAGNER ROBERTO DE SOUZA	0100040-3	52,50
62º	SILVIO WAGNER DOS SANTOS	0100097-7	52,40
63º	JOAO ALBERTO DE MORAES	0100093-4	50,00
64º	ADRIANA APARECIDA MADUREIRA BAPTISTA	0100032-2	50,00
65º	WALKIRIA TEIXEIRA ASSUAGA	0100123-0	50,00
66º	DANIEL DIAS PEREIRA	0100042-0	50,00

Cargo - 002 Guarda Civil Municipal 1ª Classe

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	RENATO PAES	0100068-3	57,50
2º	FELIPE RAFAEL BELUFI PRECOMA	0100020-9	57,50
3º	ALEXANDRE ROSA LIMA	0100092-6	55,00
4º	EDSON JORGE GONCALVES	0100189-2	55,00
5º	MARCELO ADRIANO PEREIRA BARBOSA	0100165-5	52,50
6º	NILSON FABRI DE OLIVEIRA	0100145-0	52,50
7º	LUIZ GUILHERME BUCHLER BERSI	0100095-0	50,00

Cargo - 003 Guarda Civil Municipal Classe Distinta

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	RICARDO CORRA BOVINO	0100064-0	94,78
2º	REGIS HENRIQUE ALONSO LEITE	0100058-6	92,78
3º	JOSIANI ANTUNES SALGADO PIRES	0100136-1	91,06
4º	SENIVAL SERGIO ALVES ALCANTARA	0100071-3	88,28
5º	ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	0100030-6	86,64
6º	JEFFERSON KLAROSK	0100180-9	85,78
7º	WILLIAN POSSATTI	0100186-8	85,78
8º	CARLITO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	0100022-5	83,12
9º	LEANDRO ADALBERTO LATI	0100004-7	82,78
10º	MILTON DE ANDRADE JUNIOR	0100100-0	82,06
11º	JORGE RICARDO BACCELLI	0100021-7	81,78
12º	RONALDO MARQUES	0100154-0	80,08
13º	ELAINE CRISTINA FONDA ROSA	0100065-9	78,78
14º	FABIO ANTUNES GERMANO	0100014-4	78,78
15º	ELIEL MARCUCCO	0100048-9	78,28
16º	EDILSON DA ROSA	0100035-7	75,62
17º	MARCIO MARINS CABRERISSO	0100196-5	73,50
18º	MAGDA ELISANGELA BIAGIO DE OLIVEIRA	0100202-3	71,78
19º	CLAUDINEI CAMPOS	0100069-1	70,62
20º	ALEXANDRE ROBERTO RIBEIRO	0100060-8	69,06
21º	DAVI OLIVEIRA DUTRA	0100046-2	68,50
22º	ADILSON DE OLIVEIRA SANTOS	0100194-9	67,78
23º	JOSE ROSA FILHO	0100026-8	67,62
24º	CLAUDIO APARECIDO MOTA	0100078-0	67,48
25º	TELMA REGINA ARAUJO SANCHES	0100131-0	66,62
26º	SANDRA CRISTINA FIRMINO DA SILVA ROSSNER	0100050-0	61,06
27º	SIMONE REGINA ALVES FANTI	0100114-0	59,64
28º	CESAR MEDEIROS DE CAMPOS	0100074-8	59,48
29º	ANTONIO MARIA RIBEIRO	0100141-8	57,48
30º	ROBER LUIS GONCALVES	0100193-0	56,20
31º	JOSUE ROSA	0100200-7	55,92
32º	ALEXANDRE GABRIEL VIEIRA	0100184-1	54,48

Cargo - 004 Inspetor

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	SERGIO DE SOUZA E SILVA	0100057-8	69,62
2º	MARCIA LUZZETTI DE OLIVEIRA LEITE	0100160-4	68,48
3º	RICARDO PICOLI AGAPITO	0100173-6	66,78
4º	EDSON LIMA DE CASTRO	0100163-9	52,00

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 08 de abril de 2026.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva  
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

Cleber Martins Fernandes da Costa  
Secretário de Recursos Humanos

João Alberto Correa Maia  
Secretário da Secretaria de Segurança Urbana

PORTARIA Nº 1149-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 08 de abril de 2026, os efeitos de portaria anterior, que cedeu ao Ministério do Trabalho o(a) funcionário(a) RODRIGO CESAR DA SILVA (matrícula 521006).

Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Sorocaba

### 19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)  
Caio Oliveira (Republicanos)  
Cícero João (AGIR)  
Cláudio Sorocaba (PSD)  
Cristiano Passos (Republicanos)  
Dylan Dantas (PL)  
Fábio Simoa (Republicanos)  
Fausto Peres (Podemos)  
Fernanda Garcia (PSOL)  
Fernando Dini (PP)  
Henri Arida (MDB)  
Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)  
Izídio de Brito (PT)  
João Donizeti (UNIÃO)  
José Vinicius Campos Aith (Republicanos)  
Jussara Fernandes (Republicanos)  
Pr. Luís Santos (Republicanos)  
Raul Marcelo (PSOL)  
Roberto Freitas (PL)  
Rodolfo Ganem (Podemos)  
Rogério Marques (AGIR)  
Silvano Júnior (Republicanos)  
Tatiane Costa (PL)  
Toninho Corredor (AGIR)



### MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos  
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos  
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD  
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos  
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos  
2º Secretário: João Donizeti - União  
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

### CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: CONCORRÊNCIA 1/2026

Objeto: Contratação para elaboração de projetos de construção de estrutura de contenção por gravidade, tipo Gabião Caixa, e reforma da ponte da Câmara.

Contrato n.º 20/2026

Contratada: EXCELÊNCIA PROJETOS E ASSESSORIA.

Assinatura do contrato: 30/03/2026

Vigência: 6 meses

Valor total: R\$ 41.140,00.

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.571, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) à jovem Maria Eduarda Watanabe Guazzelli e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2026, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) à Maria Eduarda Watanabe Guazzelli, por sua trajetória inspiradora, pela relevância de suas conquistas e por representar Sorocaba com excelência e determinação em diferentes modalidades esportivas.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 7 de abril de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.572, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor Cipriano Henrique Ayala.

Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2026, do Edil Ítalo Gabriel Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Cipriano Henrique Ayala, pelos relevantes serviços prestados à sociedade sorocabana.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 7 de abril de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.573, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Medalha Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Junior” (Campineiro) ao Senhor Adriano Silva.

Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2026, do Edil Ítalo Gabriel Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida Medalha Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Cosa Junior” (Campineiro) ao Ilustríssimo Senhor Adriano Silva em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados na área do esporte.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 7 de abril de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.574, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Medalha “Ana Abelha” Mulher Empreendedora à Senhora Zenir dos Santos Hassan.

Projeto de Decreto Legislativo nº 70/2026, do Edil João Donizeti Silvestre.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Ana Abelha” Mulher Empreendedora, à Ilustríssima Senhora Zenir dos Santos Hassan pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 7 de abril de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.575, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Almir Belinazi, popularmente conhecido como Zico.

Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2026, do Edil Rodolfo Antônio Lima de Oliveira (Rodolfo Ganem).

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Almir Belinazi, popularmente conhecido como Zico, em reconhecimento a sua exemplar trajetória de vida e a sua inestimável contribuição ao esporte e ao bem-estar social do município de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 7 de abril de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo



**LIGUE 153**  
**PROTEGER E SERVIR** **GRATUITO**